

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 396/99

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Ato da Reitoria nº 1579/98 e em conformidade com o Artigo 13 da Lei 3.998/61, combinado com o Artigo 207 da Constituição Federal e ainda, de acordo com o disposto no Artigo 128, combinado com o Artigo 129, Capítulo V da Lei 8.112/90 e tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar constituído pela Resolução da Reitoria nº 005/99 (Processo nº 23106.001972/98-15).

RESOLVE:

Aplicar a pena de Advertência ao Servidor **JULIO ALEJANDRO VEXENAT**, matrícula 097063, ocupante do cargo de Biólogo.

Brasília, 30 de abril de 1999.


TIMOTHY MARTIN MULHOLLAND
VICE-REITOR